



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 51 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Prefeito recebe mais um prêmio por sua atuação na Administração Municipal

O prefeito municipal recebeu nesta semana o Prêmio *Top of Public Administration*, concedido pelo programa "Show do Figueiredo" da Rádio Tupi Am. Pela sua credibilidade, o evento conseguiu reunir 36 prefeitos de cidades como São Bernardo do Campo, Diadema, Ubatuba, São Sebastião, Itu, Ibitinga e Pedra Bela, entre outros, que foram homenageados graças à avaliação dos ouvintes da rádio. A cerimônia de premiação ocorreu na segunda-feira, 22, no ed. Central Park, em São Paulo e contou com a participação artística de Rinaldo Viana, considerado um dos maiores tenores da atualidade, elogiado inclusive pelo saudoso Luciano Pavarotti.

Segundo o conhecido radialista Figueiredo Jr, a idéia do prêmio surgiu da participação dos ouvintes, que criticavam ou elogiavam o prefeito de suas cidades. Em sua segunda edição, o prêmio repre-



Prefeitos e autoridades estiveram presentes na cerimônia de premiação

senta o reconhecimento pela população do sucesso do administrador público que busca o constante crescimento.

Acompanhado pela primeira-dama, o prefeito municipal agra-

deceu a homenagem, ressaltando que a estância de Socorro cresce e se engrandece todos os dias. O prefeito lembrou aos presentes que Socorro será a primeira cidade do Brasil adaptada para rece-

ber turistas portadores de necessidades especiais, local onde poderão praticar diversas modalidades de esportes de aventura.

O jornalista e radialista Figueiredo Jr comanda atualmente o programa "Show do Figueiredo", na Rádio Tupi – AM 1150 KHz, que vai ao ar de segunda à sexta-feira das 18h às 20h e aos sábados das 12h às 16h. De acordo com dados do IBOPE, seu programa atinge picos de audiência, fazendo do apresentador Figueiredo Jr um líder das rádios paulistas. A premiação faz parte das comemorações de seus 24 anos de carreira, tendo atuado nas rádios Globo, Record, Capital, Continental, Boa Nova, Atual, América e Rádio-X, entre outras, além de ter trabalhado na TV Bandeirantes como repórter do programa Brasil Urgente, apresentado por Datena, e nas emissoras SBT, Gazeta, TV Metropolitana de Guarulhos e Rede TV.

Prefeitura Municipal promove Campeonato Socorrense de Futebol

A Prefeitura Municipal promoverá no final deste ano o tradicional Campeonato Socorrense de Futebol. Os jogos, que envolvem praticamente todos os bairros de zona urbana e rural da cidade, estão previstos para começar na segunda quinzena de novembro.

A organização do campeonato

estará realizando na terça-feira, 30, às 20h, no Ginásio Municipal de Esportes, uma reunião aberta a todos os interessados, onde se dará o início das inscrições dos times. Mais informações podem ser obtidas no Departamento Municipal de Esportes, tel. 3895-5165.



Crianças se divertem e ganham escovas de dente na Semana Nacional de Saúde Bucal. Pág. 3



25 de Outubro
Dia da
Democracia

Homenagem da
Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

DESTAQUE ATOS OFICIAIS

Trânsito: Demutran altera sentido do tráfego de veículos e estacionamentos no centro da cidade. Pág. 5

Prefeitura realiza pinturas em pontes da cidade. Pág. 3

Museu tem horário de funcionamento ampliado. Pág. 2

CAMPANHA EDUCATIVA



SERVIÇOS

Conisca abre credenciamento para médicos



O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) abriu nesta semana o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde, para prestação de serviços complementares ao consórcio.

O credenciamento valerá para os anos de 2007 e

2008 nas seguintes especialidades da tabela SIA/SUS: grupo 7 – especialidades médicas; grupo 8 – procedimentos de pequeno porte; grupo 10 – odontologia; grupo 11 – exames laboratoriais; grupo 12 – procedimentos de anátomo patológica e citologia; grupo 13 –

radiodiagnóstico; grupo 14 – ultrassonografia; grupo 17 – diagnoses; grupo 19 – terapias especializadas; grupo 31 – ressonância magnética e grupo 35 – tomografias computadorizadas.

A prestação dos serviços se dará nos consultórios ou clínicas particulares dos interessados no credenciamento, bem como nos ambulatórios e consultórios do Conisca, conforme a necessidade.

O edital completo está disponível na sede do consórcio e nas prefeituras das cidades que o integram. Pode também ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal de Socorro, no endereço www.socorro.sp.gov.br.

CULTURA

Museu amplia horário de funcionamento



O Museu municipal Dr. João Batista Gomes Ferraz está com novos horários de funcionamento, agora ampliados. Aos sábados, domingos, feriados e às segundas-feiras, o museu estará aberto das 9h às 11h e das 13h às 17h. De terça à sexta-feira, permanece o funcionamento ininterrupto das 9h às 17h.

A ampliação do funcionamento visa melhor atender

turistas, moradores e visitas de grupos escolares, que também podem ser agendadas pelo tel. 3895-4829. O museu mantém um acervo com cerca de 900 peças, entre fotos e objetos, que registram a fundação da cidade, personalidades e fatos históricos que marcaram época, estando localizado na rua XV de Novembro, 12, Centro.

CAMPANHA

Saúde lança Campanha Nacional contra a Dengue

O Ministério da Saúde lançou, no dia 16 de outubro, a Campanha Nacional de Mobilização contra a Dengue. A iniciativa é feita nos dias que antecedem o período de chuvas, quando o risco da doença é maior. O tema deste ano é “Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos. A dengue pode matar”. A ação tem o objetivo de estimular a população a eliminar os locais de água parada, onde o mosquito

sado.

Em Socorro os agentes da vigilância epidemiológica do município trabalham durante todo o ano no controle da proliferação do mosquito, seja por meio de visitas às residências, de mutirões ou no acompanhamento de armadilhas distribuídas em pontos estratégicos da cidade.



Esvaziar garrafas paradas, não estocar pneus em áreas descobertas, não acumular

água em lajes ou calhas, colocar areia nos vasos de planta e cobrir bem tonéis e caixas d'água são algumas iniciativas de eliminação do mosquito *Aedes aegypti*. O sucesso da campanha depende da adesão da população, pois a prevenção ainda é a melhor forma de combater a doença.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social/ Estela ZanESCO Moreira

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

MELHORIAS

Prefeitura realiza pintura em pontes da cidade

A Prefeitura Municipal deu início, na última semana, à pintura de pontes localizadas no perímetro urbano. O serviço, que visa melhorar a sinalização do trânsito, além de acrescentar ao paisagismo da Estância, compreende as pontes localizadas rua João Leonardeli, praça

Rachid José Maluf, rua Capitão Sobrinho, rua Capitão José Batista Pereira de Araújo, próximo à rotatória do Lions Clube e rodovia Pompeu Conti, próximo à Feira Permanente de Malhas. A previsão é de que os serviços estejam concluídos na próxima semana.



SAÚDE

Departamento de Saúde realiza audiência pública

O departamento de Saúde da Prefeitura realizará na segunda-feira, 29, às 20h, na Câmara Municipal, audiência pública para apresentação das ações realizadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2007.

A audiência do terceiro tri-

mestre é aberta a toda a população socorrena, que poderá verificar os valores utilizados em investimentos e aquisições; números de consultas e exames realizados, controle de vacinação e distribuição de medicamentos, entre outros dados.

Crianças se divertem com palestras sobre higiene bucal



Alunos da EMEIF Rosalina Votta Vita assistem vídeo educativo

Em comemoração ao Dia Nacional da Saúde Bucal e ao Dia do Dentista (25 de outubro), o Centro Odontológico Municipal está promovendo, desde a última semana, um ciclo de palestras em escolas da zona rural. As atividades, que envolvem crianças do ensino infantil e fundamental, foram desenvolvidas nas escolas dos bairros dos Moraes, Oratório e Lavras de Cima e, na próxima quarta-feira, 31, também no bairro das Lavras de Baixo.

De forma lúdica, a dentista ensina as crianças como escovar os dentes, a língua e utilizar o fio dental; quando se deve trocar a escova de dentes e a importância de se ir ao dentista a cada seis meses. Além disso, é ressaltada a importância da ingestão de alimentos saudáveis e da utilização do flúor. Ao final as crianças assistem ao vídeo "A Festa dos Dentinhos" e recebem uma escova de dentes de brinde.

O trabalho de prevenção é desenvolvido pela equipe de dentistas da rede pública durante todo o ano. Em 2007 também foram realizadas palestras nos bairros do Visconde, Nogueiras e Santa Cruz, e recebidos grupos dos bairros da zona rural como Agudo, Rubins e Camilos na própria sede do Centro Odontológico, que possui um "escovódromo" próprio para as crianças exercitarem a forma correta de escovação, tudo sob a orientação dos dentistas.

PROMOÇÃO SOCIAL

Programa Ação Jovem promove palestra no Centro Administrativo



O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) realizou na tarde da terça-feira, 23, o encontro mensal com os integrantes do programa Ação Jovem. Mais de vinte jovens compareceram no auditório do Centro Administrativo Municipal, onde a

enfermeira do Centro de Saúde II proferiu uma palestra sobre doenças sexualmente transmissíveis (D.S.T.).

O objetivo da palestra foi alertar os jovens sobre doenças como sífilis, candidíase, herpes genital, gonorréia e outras, detalhando

modos de transmissão, principais sintomas, formas de tratamento e ações de prevenção.

O Programa Ação Jovem, da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads) transfere renda a jovens carentes, incentivando-os a concluir sua escolaridade básica. Por isso o pagamento do auxílio é condicionado à frequência mínima bimestral de 75% nas aulas no ensino fundamental, médio ou técnico. Em parceria com a prefeitura municipal, o programa oferece ainda atividades mensais diversas com o acompanhamento de psicóloga, que orienta os jovens como enfrentar os principais problemas e desafios, ampliando suas chances de exercer a cidadania, ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

Beneficiados do programa Bolsa Família devem comparecer ao posto de saúde

A Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Promoção Social e do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), comunica às famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família que o prazo para acompanhamento de saúde de crianças, gestantes e mães que amamentam se encerra no final de novembro.

Por isso, as famílias beneficiadas que possuem em seu domicílio crianças me-

nores de sete anos, gestantes ou mães amamentando devem procurar o posto de saúde mais próximo de sua residência, levando o cartão de vacina ou o cartão de pré-natal, conforme o caso. O acompanhamento da saúde familiar é condição para recebimento do auxílio e sua ausência poderá gerar o cancelamento do benefício.

O Programa Bolsa Família, que incorporou os programas Bolsa Escola, Cartão

Alimentação, Auxílio Gás e Bolsa Alimentação, foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O programa visa a inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em Socorro o programa atende cerca de 1.150 famílias.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3209/ 2007

"Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso a título precário e por tempo indeterminado de próprio municipal que especifica e dá outras providências."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a permitir o uso, a título precário, por tempo indeterminado, de um Galpão, pertencente ao patrimônio municipal, localizado na estrada vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva nº 855, objetivando a geração de empregos no Município a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA – EPP, empresa fabricante de bebidas não-alcoólicas, para a instalação de sua sede provisória.

Art. 2º - A referida permissão de uso, será disciplinada através de Decreto, a ser editado pelo Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 68, X c.c. 92, §3º, da Lei Orgânica do Município, devendo conter no mínimo as seguintes condições:

I - o permissionário fará realizar todas reformas necessárias à adequação do referido prédio às suas necessidades, sem alteração de suas características originais, mediante aprovação prévia dos Departamentos de Obras da Prefeitura;

II – a permissão se dará em caráter personalíssimo e intransferível;

III - o permissionário será responsável pela guarda e conservação do imóvel, bem como, pelo pagamento de encargos que recaiam ou venham a recair sobre o mesmo, durante o prazo da permissão;

IV – o imóvel deverá ser restituído em perfeitas condições de uso ao Município.

V – o permissionário deverá gerar empregos diretos e indiretos na forma de terceirização aos nossos municípios.

Parágrafo único - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o permissionário restituir o imóvel nos seguintes prazos e condições:

I – no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante simples notificação administrativa;

II – no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da notificação, caso o permissionário deixe de usar o imóvel para os fins previstos ou desvirtuar sua finalidade.

Art. 3º - O permissionário não terá direito a indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no imóvel ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2637/ 2007

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Autorizado pelo Ato da mesa nº 06/07 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, em 13/09/2007, fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.00.4.4.90.52.00-01.031.0001.2.0001	Corpo Legislativo.....	R\$	100.000,00
01.02.00.4.4.90.51.00-01.031.0001.1.0001	Secretaria da Câmara.....	R\$	75.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	175.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.01.00.3.1.90.11.00-01.031.0001.2.0001	Corpo Legislativo.....	R\$	25.000,00
01.01.00.3.1.90.13.00-01.031.0001.2.0001	Corpo Legislativo.....	R\$	5.000,00
01.01.00.3.3.90.30.00-01.031.0001.2.0001	Corpo Legislativo.....	R\$	10.000,00
01.01.00.3.3.90.36.00-01.031.0001.2.0001	Corpo Legislativo.....	R\$	15.000,00
01.02.00.3.1.90.04.00-01.031.0001.2.0002	Secretaria da Câmara.....	R\$	5.000,00
01.02.00.3.1.90.11.00-01.031.0001.2.0002	Secretaria da Câmara.....	R\$	90.000,00
01.02.00.3.3.90.30.00-01.031.0001.2.0002	Secretaria da Câmara.....	R\$	10.000,00
01.02.00.3.3.90.36.00-01.031.0001.2.0002	Secretaria da Câmara.....	R\$	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	175.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4492/ 2007

O DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear *Raquel Simoni dos Santos*, C.P. 61078 - Série 181-SP, para ocupar o emprego permanente de Trabalhador Braçal, referência 04, a partir de 03 de outubro de 2007, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº 01/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/ 2007

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	149.650,92
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	23.943,54
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.954,84
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.688,60
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	32.604,95
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	102.070,58
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	694,48
9-7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	28.608,16
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.229,27
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	3.404,95
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	54,68
14-9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	1.245,33
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	419,14
18-1	TAXA DE CEMITERIO	2.815,68
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	26.406,43
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	26.285,75
22-0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	6.047,85
23-3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	32.030,17
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.271,81
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	131,97
28-8	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	58,87
29-1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	1.780,64
30-4	REM DEP BANC - CIDE	274,81
33-0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.809,49
34-3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	168,90
36-9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	709.012,10
37-2	COTA PARTE IMP TER RURAL-ITR	423,88
38-5	COTA PARTE FUNDO ESP PETR-FEP	9.407,29
39-8	CONVENIO PAB	42.673,75
41-1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42-4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	9.168,04
43-7	PROGRAMA AAGENTE COMUNITARIO	9.576,00
45-3	TRANSF DO SALARIO EDUCACAO	52.785,65
47-9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
48-2	TRANSF FNDE - PNATE	9.941,78
49-5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
50-5	TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	4.825,11
51-8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	317,27
52-1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	542.202,16
53-4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	113.793,28
54-7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	5.560,32
55-0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	86,81
56-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	46,63
57-6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	8.440,62
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	316.284,60
60-2	PDD CENTRO DE REABILITACAO-APAE	2.250,00
65-7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	45.480,00
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
72-5	IMPL.ATERRO SANITARIO FEHIDRO	36.230,86
73-8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	16.116,61
74-1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	4.613,63
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	382,69
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	15.592,29
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	12.019,10
78-3	MULTA E JUROS DE MORA D.A. ISSQN	4.932,26
80-6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	115,72
81-9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	21.335,93
83-5	DIVIDA AITVA DE IPTU	38.434,65
84-8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	4.210,40
85-1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	6.292,28
87-7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.637,54
88-0	OUTRAS RECEITAS	15.170,11
97-	CONST.REST.ALOJ.VEST.CENTRO TUR EV	139.410,99
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-118.075,78
100-	(-) DED. TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-803,86
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-90.330,88
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IP	-926,34
103-	TRANSF CONV SEE-FDE-PAC (PR COOP)	52.236,82
104-	(-) DEDUÇÃO REC FUNDEF-ITR	-28,22
105-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF/IPVA	-12.858,47
106-	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMARIN	5.897,50
109-	TRANSF TRANSP ALUNOS ENS MEDIO	9.880,00
TOTAL.....		2.544.304,73

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4491/ 2007

O DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica apostilado no assentamento individual do servidor André Rodrigues dos Santos, C.P. 12704 série 00056-SP, ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal, referência 11, sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2005, para o mesmo emprego, a partir do dia 03 de outubro de 2007.

Art. 2º - O servidor ficará mantido no mesmo padrão de vencimentos em que está enquadrado nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4493/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, a servidora municipal, Giceli Maria Guimarães Fleming, C. P. nº 13763, série 094- SP, ocupante do emprego de Monitor do Projeto Recreação, a partir de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,
09 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4494/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso da Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no dia 12 de outubro de 2007, no horário compreendido entre as 9h e 14h para a realização de exposição de cartazes e livros sem fins lucrativos, conforme Protocolo nº 5831/2007.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal nas condições em que foi cedido, respondendo a referida Igreja por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,
10 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

RECEITA E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2007

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.602.346,83	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	286.488,25	12.361 - Ensino Fundamental	3.333.709,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	674.920,69	12.365 - Educação Infantil	1.761.791,22
Imposto de Renda Retido na Fonte	91.596,69	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	494.396,23	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	269.563,62	(=) Total da Despesa do Ensino	5.095.500,29
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	970.815,64
Fundo de Participação dos Municípios	6.869.699,13	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	6.416,37	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	43.426,01	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.124.684,65
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.288.792,99	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.540.171,36
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.842.607,64	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	43.849,93	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	450.709,46
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.514.104,38	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	6.214.146,55
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	975.349,04	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	35,48%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	95,68%
Recursos recebidos do FUNDEB	2.655.160,08	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	82,32%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.451,65		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.637.960,77		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	21.152.065,15	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	2.518.389,61

ELISABETH FRIAS PARES
Secretário(a) da Educação

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito(a) Municipal

JOÃO FELISBERTO DA SILVA
Contador(a)

PORTARIA Nº 4495/ 2007

O DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 16 de outubro de 2007, os efeitos da Portaria nº 4169/2006, que designou Pedro Aparecido Barbosa, C.P. 064566 - Série 531-SP, para ocupar o emprego permanente de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 16 de outubro de 2007, para ocupar o emprego permanente de Tratorista, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4496/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Outubro de 2007, os efeitos da Portaria nº 4403/2007, e designar, na mesma data, ALBERTO VERZANI, C.P. 03186 série 255º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/ 2007

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente Resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado e mapa anexo que passa a ser parte integrante desta Resolução:

Art. 1º - A mão será única, na Rua Dr. Campos Salles, do entroncamento da Praça Santos Dumont até o entroncamento com a Avenida Dr. Rebouças, com sentido centro-bairro;

Art. 2º - A mão será única, na Rua Vereador Irmo Zucatto, do entroncamento da Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva até o entroncamento com a Rua Dr. Campos Salles, no sentido bairro-centro;

Art. 3º - A mão será única na Rua Dr. Carlos Norberto, do cruzamento com a Av. Dr. Rebouças até o entroncamento com a Praça Santos Dumont, no sentido bairro-centro;

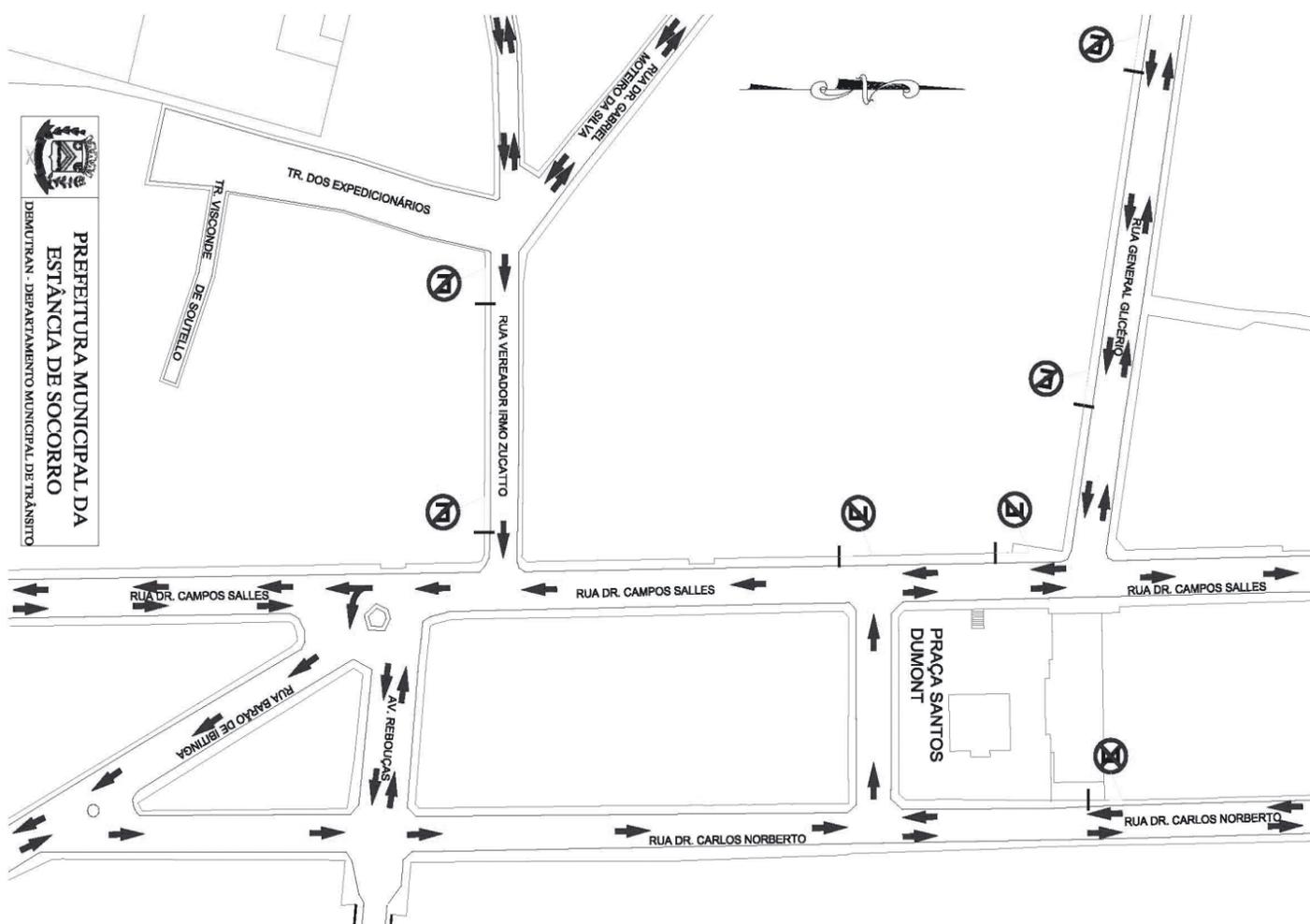
Art. 4º - Proibido Estacionar – Rua Dr. Campos Salles lado par – do entroncamento da Rua General Glicério até o número 208;

Art. 5º - Autorização para Estacionar – Rua Dr. Campos Salles do entroncamento da Praça Santos Dumont até o entroncamento com a Av. Dr. Rebouças, ambos os lados.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor em 07 de novembro de 2007, revogadas as disposições contrárias.

Divisão Municipal de Trânsito,
25 de outubro de 2007.

Tarcísio Francisco Sartori Júnior
Chefe da Divisão Municipal de Trânsito



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

A DENGUE PODE MATAR.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

